

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA**

**ATA Nº 29/2022**

**Reunião Ordinária 29/2022 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA**

<b>Data e Hora</b>	<b>Local</b>
15/09/2022 - 14 horas	Rua João Manuel, 50 - 9º andar - Sala de Reuniões - PREVIMPA
<b>Participantes</b>	
Simone da Rocha Custódio - Diretor Geral - Previmpa, Daniela Silveira Machado - Diretora Administrativo-Financeira - Previmpa, Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos - Previmpa, Rogério de Oliveira - Economista - Unidade de Investimentos-Previmpa e Renan da Silva Aguiar - Chefe da Assessoria de Planejamento - Previmpa. Secretário do Comitê: Roger Sotoriva Piccini - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa. Ouvinte da reunião: Fabiano Prates Behlke - Diretor-Geral Adjunto - Previmpa.	
<b>Pauta:</b>	
1 – Informes 2 - Proposta de aplicação de juros de capital próprio Banrisul 3 - Apresentação de resultados de agosto de 2022 4 - Parecer do relatório de investimentos ao Conselho Fiscal 5 - Relato Banestes	
<b>Resumo da Reunião</b>	
<p>Com a conferência do quórum, foi iniciada a reunião do colegiado, abordando diretamente o primeiro item de pauta: - <b>1 - Informes</b> – Dalvin informa que o comitê recebeu um parecer do conselho fiscal avaliando em conjunto os meses de maio, junho e julho, sugere que o Comitê deveria responder alguns pontos que considera divergentes. O Comitê definiu em debater o tema na próxima reunião. - <b>2 - Proposta de aplicação de juros de capital próprio do Banrisul</b> – Dalvin demonstrou o fato relevante do Banrisul sobre o pagamento de Juros de capital próprio a ser recebido no dia 28/09, no valor em torno de R\$ 20 mil reais. Dalvin propôs aplicar no Fundo de movimentação automática do Banrisul, além disso, propôs que os juros de capital próprio e dividendos recebidos futuramente sejam aplicados de forma sistemática no fundo de movimentação automática do Banrisul, devido ao fato de o valor ser de baixa relevância para a carteira de investimentos, a proposta foi aprovada por unanimidade. - <b>3 - Apresentação de resultados de Agosto de 2022</b> - Dalvin demonstrou os resultados mensais, cujo fundo apresentou a rentabilidade de 1,47%, enquanto a meta foi de 0,04%. No ano o fundo apresenta a rentabilidade de 5,87%, e a meta acumulada é de 7,79%. - <b>4 - Parecer do relatório de investimentos ao Conselho Fiscal</b> - Foi aprovado por unanimidade o Parecer dos Resultado de Agosto/22 para o Conselho Fiscal, além de ser encaminhado o ofício com o resultado bimestral para o Conselho de Administração. - <b>5 - Relato Banestes</b> - Foi debatido a possibilidade de resgatar o fundo Banestes BTG Absoluto devido as dificuldades operacionais com a conta bancária, Rogério alertou que na marcação a mercado o fundo encontra-se com cotas negativas e entende ser oportuno realizar esta operação no futuro, o Comitê decidiu avaliar este caso na próxima reunião. Concluídas as pautas, não havendo mais assuntos a serem debatidos, foi encerrada a sessão, nos termos desta ata, que vai lida e assinada por todos.</p>	
<b>Encaminhamentos</b>	
1 - Avaliar responder parecer do conselho fiscal 2 - Avaliar caso Banestes	
<b>Pendências</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe de Unidade**, em 22/09/2022, às 16:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roger Sotoriva Piccini, Servidor Público**, em 23/09/2022, às 10:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Rocha Custódio, Diretor(a)-Geral**, em 29/09/2022, às 11:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silveira Machado, Diretor Administrativo-Financeiro**, em 29/09/2022, às 15:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Prates Behlke, Diretor-Geral Adjunto**, em 29/09/2022, às 15:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira, Economista**, em 06/10/2022, às 13:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva Aguiar, Administrador(a)**, em 07/10/2022, às 17:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20472083** e o código CRC **097BCDD9**.